



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Coordenação Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais

Ofício nº 06/2010-CGOS/SCUP

Brasília, 11 de fevereiro de 2010

À Sua Senhoria o Senhor

Dr. CESAR LEOPOLDO CAMACHO MANCO

Diretor-Geral

Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA

Rio de Janeiro - RJ

Senhor Diretor,

De ordem do Sr. Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa, encaminho a Vossa Senhoria, anexo, para controle e arquivo, uma via do Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre este Ministério da Ciência e Tecnologia e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA.

Atenciosamente,

MARIA CRISTINA DE LIMA PEREZ MARÇAL

Coordenadora - Geral





SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2009

A SFA/CE, torna público o resultado do pregão eletrônico nº 13/2009-Empresas vencedoras:Potencial Distrib. de Eletro-Eletronicos grupos 1(2.023,41),2(6.272,73),4(2.100,00) e itens 15(2.649,99) e 53(898,99);Papeleria Papel Cartaz, grupos 3(1.259,60),6(8.143,00) e itens 30(10.035,00),42(1.790,00) e 61(2.215,00); Maria Celeste Ribeiro-ME, grupo 5(1.452,10); Central Medica, itens 27(369,00) e 49(794,50).

JOSÉ MARTINS AMORIM
Chefe do SAD/SFA/CE

(SIDEIC - 15/01/2010)

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para execução, de forma indireta e contínua de prestação de serviços de fornecimento de passagem aérea em âmbito nacional, incluindo taxa de embarque ou PTA; operacionalização de reserva; marcação e remarcação de bilhetes; bem como, qualquer tarefa associadas a estes procedimentos em favor da SFA/MA. Total de Itens Licitados: 00001 - Edital: 18/01/2010 de 09h00 às 11h00 e de 15h às 17h00 - ENDEREÇO: Praça da República, 147 Diamante - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 18/01/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/01/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível na Sede da Superintendência Federal de Agricultura no Maranhão - SFA/MA, sito a Praça da República, 147 - Diamante - São Luis/MA e no site www.comprasnet.gov.br

JAIR GABRIEL BOTELHO
Pregoeiro

(SIDEIC - 15/01/2010) 130069-00001-2009NE900001

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 21024003341200985. Objeto: Atender despesas com assinatura e publicação de matérias no diário oficial da União no exercício de 2010, em favor da Imprensa Nacional no valor estimado de R\$ 40.500,00 em proveito da SFA/MT. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Faz-se necessário devido a necessidade da publicações em 2010 Declaração de Inexigibilidade em 15/01/2010. JOSENICE AUXILIADORA TAVARES SIQUEIRA. Chefe da DAD/SFA/MT. Ratificação em 15/01/2010. ANTONIO SERGIO MARQUES TELES LÓBO. Superintendente Substituto da SFA/MT. Valor: R\$ 40.500,00. Contratada: IMPRENSA NACIONAL. Valor: R\$ 40.500,00.

(SIDEIC - 15/01/2010) 130077-00001-2010NE900024

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 26/2009

DECISÃO: À vista das informações processadas nos presentes autos e das colocações expendidas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, da SFA/PA,ponho-me de acordo, acolhendo integralmente as ponderações, bem como os procedimentos adotados, assim conhecido dos recursos interpostos pelas empresas CRIART SERV.DE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA e STAR-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA-EPP, julgando-os IMPROCEDENTES, na forma § 4º, art. 109 da Lei nº 8.666/1993 e decisão manter a classificação e habilitação da empresa PARAISO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com posterior adjudicação do objeto, bem como homologação do certame. Comunique-se às RECORRENTES RECORRIDA a presente decisão, bem como registre-se e divulgue-se no site do COMPRASNET para conhecimento público, prosseguindo-se nos termos ulteriores da licitação em curso RESULTADO: O presente Pregão teve como vencedora a empresa PARAISO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o valor global de R\$ 539.990,00(Quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e quatro).

MARIA DE MATTIAS NASCIMENTO LEÃO
Pregoeira

(SIDEIC - 15/01/2010)

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2009

Nº Processo: 21044006114200973. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 3345598000149. Contratado: BENFICA POSTO DE GAZOLINA LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada(Posto de Gasolina) para fornecimento no varejo parcelado,de gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel e álcool hidratado, destinados aoabastecimento dos veículos oficiais da Superintendência Federal de Agricultura do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$292.107,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900007 Fonte: 100000000 - 2010NE900006 Fonte: 100000000 - 2010NE900005 Fonte: 100000000 - 2010NE900004. Data de Assinatura: 21/12/2009.

(SICON - 15/01/2010)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2009

Nº Processo: 21044006114200973. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09043182000152. Contratado: NA ATIVA COMERCIAL LTDA-EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento no varejo e parcelado de óleo lubrificante, destinados ao abastecimento dos veículos oficiais da Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$57.599,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900008. Data de Assinatura: 28/12/2009.

(SICON - 15/01/2010)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 21044007691200982. Objeto: Para fazer face as despesas com serviço de fornecimento de gás encanado em proveito da SFA/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 04/01/2010. COSME PIRES DE OLIVEIRA. Chefe do Serviço de Atividades Gerais. Ratificação em 04/01/2010. PEDRO CABRAL. Superintendente Federal de Agricultura/RJ. Valor: R\$ 3.600,00. Contratada: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DORIO DE JANEIRO - CEG Valor: R\$ 3.600,00.

(SIDEIC - 15/01/2010)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 21044007692200927. Objeto: Para fazer face as despesas com serviço de fornecimento de água e tratamento de rede de esgoto da SFA/RJ na cidade de Campos dos Goytacazes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 04/01/2010. COSME PIRES DE OLIVEIRA. Chefe do Serviço de Atividades Gerais. Ratificação em 04/01/2010. PEDRO CABRAL. Superintendente Federal de Agricultura. Valor: R\$ 6.000,00. Contratada: AGUAS DO PARAIBA SA. Valor: R\$ 6.000,00.

(SIDEIC - 15/01/2010)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Nº Processo: 2104400769200938. Objeto: Para fazer face as despesas com serviço de fornecimento de água e tratamento da rede de esgoto na cidade do Rio de Janeiro, em proveito da SFA/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 04/01/2010. COSME PIRES DE OLIVEIRA. Chefe do Serviço de Atividades Gerais. Ratificação em 04/01/2010. PEDRO CABRAL. Superintendente Federal de Agricultura. Valor: R\$ 84.000,00. Contratada: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE. Valor: R\$ 84.000,00.

(SIDEIC - 15/01/2010)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2010

Nº Processo: 21044007688200969. Objeto: Para fazer face as despesas com serviço de publicação de documentos oficiais no Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 04/01/2010. COSME PIRES DE OLIVEIRA. Chefe do Serviço de Atividades Gerais. Ratificação em 04/01/2010. PEDRO CABRAL. Superintendente Federal de Agricultura/RJ. Valor: R\$ 18.000,00. Contratada: IMPRENSA NACIONAL. Valor: R\$ 18.000,00.

(SIDEIC - 15/01/2010)

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 21012001337200616. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO CNPJ Contratado: 05429384000186. Contratado: BOA SORTE SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA. Objeto: Alterar o caput da CLAUSULA TERCEIRA -Da Vigência, e CLAUSULA QUARTA - Do Preço, do CONTRATO ORIGINAL. Fundamento Legal: Art. 57, II e Parágrafo 1º, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$379.205,04. Fonte: 100000000 - 2010NE900005. Data de Assinatura: 08/12/2009.

(SICON - 15/01/2010) 130029-00001-2009NE900009

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 01200.003934/2008-75

SICONV: 702817/2008

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 01.0221.00/2008, celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES, tendo como Interventente o Estado de Minas Gerais - MG. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio ora aditado, para até 31 de dezembro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT/SERGIO MACHADO REZENDE - Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, e, pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES/ALBERTO DUQUE PORTUGAL - Secretário, e, pelo Estado de Minas Gerais/AÉCIO NEVES DA CUNHA - Governador.

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO PROCESSO N.º: 01200.004627/2000-54

ESPÉCIE: Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS.

OBJETO E FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar, por noventa dias, a vigência do Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2010. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia/MCT - Sergio Machado Rezende - Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia; e pela Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS - César Camacho - Diretor Geral.

PROCESSO: 01200.005747/2008-56

SICONV: 700841/2008

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 01.0118.00/2008, celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e Estado de Pernambuco por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco - SECTMA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio ora aditado, para até 30 de novembro de 2010, de acordo com o novo Plano de Trabalho que o integra.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2009. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT/SERGIO MACHADO REZENDE - Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia e, pelo Estado de Pernambuco - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA / LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS - Secretária.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Repasse Nº 724773/2009. Nº Processo: 0120000424200914. Conventes: Concedente: MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA, Unidade Gestora: 240101, Gestor: 00001. Convenente: RECIFE PREFEITURA, CNPJ nº 10.565.000/0001-92. Interventente: FED DAS ASSOC DE APOSENTADOS PENC E IDOSOS DE PE, CNPJ nº 24.135.584/0001-70. Implantação de um CVT na Federação de Aposentados Pernambuco, FAAPPE. Valor Total: R\$ 210.527,00. Valor de Contrapartida: R\$ 10.527,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 200.000,00. Vigência: 29/12/2009 a 01/03/2012. Data de Assinatura: 29/12/2009. Signatários: Concedente: SERGIO MACHADO REZENDE, CPF nº 027.390.467-15, Convenente: JOAO DA COSTA BEZERRA FILHO, CPF nº 221.025.314-49, Interventente: MAURICIO FERREIRA VANDERLEI, CPF nº 009.735.994-72.

(SICONV - 15/01/2010)

Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada, na forma abaixo:

A União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-20, neste ato representada por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Sergio Machado Rezende, inscrito no CPF/MF nº 027.390.467-15, e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA, Organização Social qualificada pelo Decreto nº 3.605 de 20/09/2000, com sede na Estrada Dona Castorina nº 110, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.568/0001-43, neste ato representada por seu Diretor Geral, César Leopoldo Camacho Manco, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.266.957-72, com fundamento nas autorizações previstas na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre as presentes Partes em 23 de janeiro de 2001, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada por noventa dias a vigência do Contrato de Gestão referido na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE:

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo MCT, em extrato, no Diário Oficial da União e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

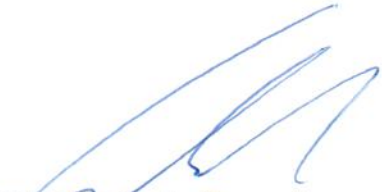
C

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as Partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília, 15 de janeiro de 2010.



Sergio Machado Rezende
Ministro de Estado da Ciência e
Tecnologia – MCT



César Camacho
Diretor-Geral da Associação Instituto
Nacional de Matemática Pura e Aplicada –
IMPA